



## SENADO FEDERAL

Mensagem nº 68 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 419, de 2023, que “Modifica os arts. 65 e 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar circunstância atenuante e vedar a redução do prazo de prescrição para os crimes que envolvam violência sexual contra a mulher, quando o agente for, na data do fato, menor de 21 (vinte e um) anos ou, na data da sentença, maior de 70 (setenta) anos de idade”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

gsl/pl23-419

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 23/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3357647001>